

**3ª COMISSÃO – FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**

**Emenda n. 001 – Ver. Joelson Silva ao Projeto de Lei n. 238/2017 – Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 022, de 25.07.2017 que “**ALTERA** a Lei n. 1.955, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia de Informação e Controle Interno – SEMEF, e dá outras providências”.

**PARECER À EMENDA**

Trata-se de emenda ao **Projeto de Lei n. 238/2017 – Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 022, de 25.07.2017 que “**ALTERA** a Lei n. 1.955, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia de Informação e Controle Interno – SEMEF, e dá outras providências”.

O projeto em tela recebeu uma emenda cujo objetivo é corrigir o texto do art. 1º do Projeto de Lei nº 238/2017, a fim de dar mais clareza à redação do art. 90 da Lei nº 1.955 de 29 de dezembro de 2014, cuja mudança foi resultado de consulta feita à Procuradoria Geral do Município, com o intuito de criar especialidades de um cargo por meio de regulamentação própria (Portaria da SEMEF ou Decreto do Chefe do Executivo), uma vez autorizada pela lei específica, não acarretando assim qualquer tipo de despesa ao erário público.

A proposição em tela pode ser considerada adequada financeira e orçamentariamente, além de respeitar todos os demais aspectos financeiros e orçamentários respectivos à matéria.


Assim sendo, apresentadas as razões de direito acima expendidas sou de parecer **FAVORÁVEL** à emenda n. 001 ao Projeto de Lei nº 238/2017.

Manaus, 05 de dezembro de 2017.

  
Ver. Prof. Samuel  
Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado por: favorável  
por: totalidade  
dos: presentes  
em: 05/12/2017  
Obs: .....

*Prof. Joelson Silva*  
  
*Manaus*